



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 29 de outubro de 2024  
(terça-feira)  
às 10h

**PAUTA**

**62<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

## PAUTA

### ITEM 1

#### **TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 49, DE 2015**

##### **- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços.*

**Autoria do Projeto:** Senadora Fátima Bezerra

**Relatoria do Projeto:** Senadora Teresa Leitão

**Observações:**

1. Em 15/10/2024, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS 49/2015, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

2. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CCJ\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Parecer \(CE\)](#)

### ITEM 2

#### **TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI N° 6284, DE 2019**

##### **- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer condições de oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as etapas e modalidades da educação básica.*

**Autoria do Projeto:** Senador Romário

**Relatoria do Projeto:** Senador Paulo Paim

**Observações:**

1. Em 15/10/2024, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PL 6284/2019, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

2. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Parecer \(CE\)](#)

### ITEM 3

#### **PROJETO DE LEI N° 2411, DE 2024**

**- Terminativo -**

*Institui a Política Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA).*

**Autoria:** Senadora Janaína Farias

**Relatoria:** Senadora Teresa Leitão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-T, na forma da subemenda que apresenta.

**Observações:**

1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

2. Em 27/06/2024, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Weverton (PDT/MA).

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1-T \(CE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI N° 5193, DE 2019**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a possibilidade de os estabelecimentos de ensino de educação básica receberem doações de pessoas físicas e jurídicas.*

**Autoria:** Senador Styvenson Valentim

**Relatoria:** Senadora Rosana Martinelli

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao projeto.

2. Em 08/04/2024, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE).

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Emenda 1 \(CE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI N° 286, DE 2024**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários.*

**Autoria:** Senador Flávio Dino

**Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CE\)](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI N° 2335, DE 2022****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a inserção de advertência acerca dos malefícios do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, em livros didáticos e paradidáticos distribuídos nas escolas públicas; e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, para ampliar o escopo das atividades de prevenção ao uso de drogas.*

**Autoria:** Senador Guaracy Silveira

**Relatoria:** Senador Beto Martins

**Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta e com a subemenda à Emenda nº 1 - CCJ.

**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.
2. A matéria constou da pauta da reunião do dia 15/10/2024.
3. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Parecer \(CCJ\)](#)[Relatório Legislativo \(CE\)](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI N° 2317, DE 2021****- Terminativo -**

*Institui o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa, Senador Paulo Paim, Senador Rogério Carvalho

**Relatoria:** Senadora Teresa Leitão

**Relatório:** Pela conversão do projeto em indicação ao Poder Executivo.

**Observações:**

1. A votação será simbólica em virtude da conclusão do relatório pela conversão do projeto em indicação, de acordo com o art. 227-A, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CE\)](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI N° 3472, DE 2024****- Terminativo -**

*Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa da Penha, realizada no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

## ITEM 9

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 94, DE 2024**

*Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 403/2019, que “cria o Dia Nacional da Consciência Vascular, ou Dia V, a ser celebrado no dia 17 de agosto”.*

**Autoria:** Senador Dr. Hiran

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CE\)](#)

## ITEM 10

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 95, DE 2024**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Fernando Carvalho Silva, Reitor da da Universidade Federal do Maranhão, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre apresentação de Tertuliana Lustosa durante o 1º Encontro de Gênero do Grupo de Pesquisa Epistemologia da Antropologia, Etnologia e Política na Universidade Federal do Maranhão*

**Autoria:** Senador Dr. Hiran

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CE\)](#)

## ITEM 11

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 96, DE 2024**

*Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Camilo Santana, Ministro da Educação, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre apresentação de Tertuliana Lustosa, durante o 1º Encontro de Gênero do Grupo de Pesquisa Epistemologia da Antropologia, Etnologia e Política na Universidade Federal do Maranhão.*

**Autoria:** Senador Dr. Hiran

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CE\)](#)

## ITEM 12

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 97, DE 2024**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Camilo Santana, Ministro de Estado da Educação, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações, em Reunião Conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), sobre o Programa Pé de Meia, instituído pela Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 11.901 de 26 de janeiro de 2024.*

**Autoria:** Senadora Augusta Brito

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CE\)](#)